



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 088, DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 - FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual- Vinculados

Ficha nº 258

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0007.20237 - FUNDEB - Manutenção Ed. Infantil Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual- Vinculados

Ficha nº 286

Valor: R\$ 13.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2036 - Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 324

Valor: R\$ 90.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.05 - Divisão de Merenda Escolar

Programação: 12.306.0010.2038 - Merenda Escolar Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 338

Valor: R\$ 22.500,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Municipal Esportes, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2065 - Manut. Des. Atividades Esport. Rec. e Lazer

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material

Permanente



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 538

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Municipal Esportes, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 - Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 207

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 - Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2016 - Manut. do Transp. Escolar Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal- Vinculados

Ficha nº 209

Valor: R\$ 76.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 01 de Junho do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa